

MT GÁS
COMPANHIA
MATOGROSSENSE
DE GÁS



GOVERNO DE
MATO
GROSSO

PROCESSO N°. 152162/2021

COMPRA DIRETA – SIAG 1521620/2021

KLTC SOL. EM TECNOLOGIA – AQS. TONER



MTGÁS
Fls. 009
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás

Comunicado Interno n.º 018/2021/MTGÁS

DE: GERENCIA ADMINISTRATIVA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/MTGÁS

Senhor Diretor,

A Gerência Administrativa e Financeira da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS, solicita autorização para aquisição de Equipamentos de informática, a fim de atender à Companhia Matogrossense de Gás, de acordo com as especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	CÓD. SIAG	QDT	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONNER BROTHER TN-2340. ORIGINAL. COR PRETA.	1073715	30	R\$ 272,81	R\$ 8.184,30
02	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL. COR PRETA.	1044356	20	R\$ 482,93	R\$ 9.658,60
TOTAL					R\$ 17.842,90

Esta Contratação será com base no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016.

Cuiabá (MT), 15 de abril de 2021.

Marcia Victor de Matos
MARCIA VICTOR DE MATOS

GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Patricia L. S. Santos
PATRICIA LIMA SANTANA SANTOS

ELABORADORA

AUTORIZO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS NESTA CI.

Manoel Antônio Garcia Palma
MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - MTGÁS



MTGÁS
Fls. 003
Rub. P

Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE ATA DE PREÇO (VANTAJOSIDADE)

SETOR REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa e Financeira– MTGÁS.
RESPONSÁVEL:	Márcia Victor de Matos
PROCESSO Nº	152162/2021
OBJETIVO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática, tais como Toner para impressora HP e BROTHER.

Declaramos para os devidos fins, que foi feita a verificação da existência de Registro de preços junto ao site oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e não foi encontrado Registro de Preço que atenda a demanda da Companhia Matogrossense de Gás/MTGÁS, para que possamos realizar a Adesão, conforme verifica-se abaixo.

The screenshot shows the official website of the State of Mato Grosso's Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG). The page title is "SAG / Ata de Registro de Preço / SEPLAG". A search bar at the top right contains the word "toner". Below the search bar, there is a section titled "Categorias" with two icons: one for SEPLAG and one for OUTROS ÓRGÃOS. A search result message states "Nenhum resultado encontrado com a palavra chave: toner". At the bottom of the page, there are links for "Consultas", "Certificações", "Lista de Empresas Inidôneas", and "Banco de Preços".

Cuiabá, 15 de abril de 2021.

PATRÍCIA LIMA SANTANA SANTOS
Elaboradora

Av. República do Líbano, 2.258•6º andar•Jd. Monte Líbano
Cuiabá-MT•CEP 78048-196 •Fone/Fax: (65) 3642-4423•mt.gov.br

MÁRCIA VICTOR DE MATOS
Gerente Administrativo e Financeiro

MTGÁS
Companhia
Matogrossense
de Gás

SEDEC
Secretaria
de Estado de
Desenvolvimento
Econômico



Governo de
Mato
Grosso

MAPA COMPARATIVO

			152162/2021	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO :				
			COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS	TIPO DE JULGAMENTO :	MENOR PREÇO			
			Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tonners para atender as demandas administrativas da MTGÁS.					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PESQUISA DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	UND	30	TONNER ORIGINAL BROTHER CE 2340A COR PRETA	LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA PONTO COM INFORMÁTICA KALUNGA - SITE	R\$ 230,42 R\$ 329,00 R\$ 259,00	R\$ 6.912,60 R\$ 9.870,00 R\$ 7.770,00		
2	UND	20	TONNER ORIGINAL HP CE 285A - COR PRETA	PONTO COM INFORMÁTICA HP - SITE KALUNGA - SITE	R\$ 489,00 R\$ 479,90 R\$ 479,90	R\$ 9.780,00 R\$ 9.598,00 R\$ 9.598,00		
CUIABÁ, 15/04/2021								
PRODUTO	VALOR	MÉDIA						
TONNER BROTHER 2340A	818,42	272,81						
TONNER HP 285A	1.448,80	482,93						
o procedimento adotado para o balizamento de preços, é que, quando houver somente 03 cotações, considerar todos desde que haja compatibilidade de valores nas cotações. Quando 04 cotações, considerar 03 menores valores. Quando houver 05 ou mais, desconsiderar o maior e o menor valor, fazendo a média com os demais valores ofertados para cada item. Este procedimento é embasado na Instrução Normativa nº 5/2014, alterado pela IN nº 7/2014 do TCU.								

Patrícia L. J. Santos

ASSINATURA/CARIMBO

MTGÁS
Fis. 004
Rub. 0

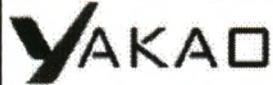
MTGÁS
Fls. 1005

Rub Proposta

454286

Data de Emissão
22/03/2021

Data de Validade
23/03/2021



LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA

AV. MIGUEL SUTIL, 4290 - JARDIM LEBLON - 78060-000 - CUIABA - MT

Fone/Fax: (65) 3648-3000 - www.yakao.com.br

Email: vendas@yakao.com.br

DESTINATÁRIO

Cliente COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS - 7119	CNPJ/CPF 06.023.921/0001-56	Inscrição Estadual 13.256.775-0
---	--------------------------------	------------------------------------

Endereço R LIBANO JD MTE LIBANO ANDAR 6 ANDAR, 2258 Bairro: ALVORADA Cep: 78048-196	
--	--

Município CUIABA	Estado MT	Fone (65) 3642-4423
---------------------	--------------	------------------------

Código	Descrição	Marca	Un	Qtdade	Valor	Valor Total
61702	TONER BROTHER (TN-2340BR) (PRETO) (ORIGINAL) ✓	BROTHER	UN	30	230,42	6.912,60
38491	TONER HP 85 (CE-285A) (PRETO) (MAXPRINT) (5610907)	MAXPRINT	UN	20	30,91	618,20

TOTAIS DA PROPOSTA

Valor Produtos 7.530,80	Valor Impostos 0,00	Valor do Frete 0,00	Valor Outras Despesas 0,00	Valor Desconto 0,00	Valor Total 7.530,80
----------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------------	------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

Condição de Pagamento 303 - PROMOCAO (DINHEIRO)	Vendedor 912 - MONIQUE (VENDAS)
--	------------------------------------

OBSERVAÇÕES

--

Pontocom

Informativa



PROPOSTA COMERCIAL

Cuiabá – MT, 24 de março de 2021.

MT GAS
A/C:Bruno

A Pontocom Informatica, conforme contatos anteriores mantidos vêm por intermédio de este instrumento apresentar nossa melhor proposta para o fornecimento de produtos e/ou serviços de informática:

Item	Descrição do produto	Qt	Pç. Unt.	Pç. Total
1	Tonner Brother TN2340 ORIGINAL	30	329,00	9.870,00
2	Tonner HP 85 A ORIGINAL	20	489,00	9.780,00
	VALOR TOTAL R\$			19.650,00

ENTREGA: EM ATE 7 DIAS
GARANTIA: 1 ANO
VALIDADE PROPOSTA: 15 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS

Atenciosamente,

Edmundo Borges
Pontocom Informatica
■ (65) 3027-6677
■ (65) 9 9278 6328
✉ edmundo@pontocommt.com.br
✉ Edmundo_net@hotmail.com

Caixa de entrada (23) - brunoduv | G - toner brother 2340 - Pesquisa Gr | Cartucho toner p/Brother preto | +

kalunga.com.br/prod/cartucho-toner-p-brother-preto-tn-2340br-brother-cx-1-un/217717

Kalunga

Digite aqui sua busca Q

Meu Carrinho

MINHA CONTA ▼

CARTUCHOS ASSINATURAS

MEU CARRINHO

Todas as Categorias Informática Cartuchos Impressoras Notebooks Rede Smartphones Apresentação Midias Escolar Escritório Smart Home

Cartuchos & Toners

Destaques

- Cartuchos Brother
- Cartuchos Epson
- Cartuchos HP
- Cartuchos Lexmark
- Toners HP
- Toners Samsung

Seções

- Cartuchos & Toners
- Cartuchos Brother
- Cartuchos Canon
- Cartuchos Epson

Cartucho toner p/Brother preto TN-2340BR Brother CX 1 UN

Código: 217717 | Mais produtos Brother | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★☆

R\$ 259,00
Ou 3x de R\$ 86,33 ver parcelas

Qtde: ▲ ▼ Comprar

Assine e programme sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

Kalunga

Digite aqui sua busca

Sair Usuário MINHA CONTA ▾ Busca de CARTUCHOS Minhas ASSINATURAS MEU CARRINHO

Todas as Categorias Informática Cartuchos Impressoras Notebooks Rede Smartphones Apresentação Mídias Escolar Escritório Smart Home

Cartuchos & Toners

Destques

Cartuchos Brother Cartuchos Epson Cartuchos HP Cartuchos Lexmark Toners HP Toners Samsung

Seções

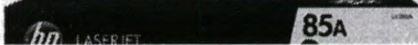
Cartuchos & Toners Cartuchos Brother Cartuchos Canon Cartuchos Epson Cartuchos HP

PSIU! PRECISA DE AJUDA PARA COMPRAR? Fale com o Especialista HP Por mensagem no WhatsApp ou Chamada de vídeo CLIQUE AQUI hp

Toner HP 85A Preto Laserjet Original (CE285AB) Para HP Laserjet Pro P1102, P1102w, P1102w, M1212nf, M1132 CX 1 UN

Código: 229699 | Mais produtos HP | Ver informações do produto (5 Avaliações) ★★★★☆





R\$ 479,90
Ou 3x de R\$ 159,97 ver parcelas

LEVE MAIS POR MENOS

MTGÁS Fls. 008 Rub. P

Acima de 3 R\$ 460,70 cada



O que você está procurando?



Ofertas Ofertas SMB Notebooks Desktops Impressoras Cartuchos e Toner Monitores Acessórios Vendas Corporativas Tech Takes Suporte

Chat
MTGAS
Fls. 009
Rub.

0800.709.7751 (2,2,1)



Cartucho de Toner HP 85A Preto LaserJet Original

SKU: CE285AB

5.0 (4)

FRETE GRÁTIS

BRASIL



Preto



Laser



Cartucho



1600

R\$479,90 à vista

10x de R\$47,99 iguais Ver Parcelas
Total a prazo: R\$479,90

ADICIONAR AO CARRINHO

Vendido e entregue por KALUNGA

Verifique a compatibilidade da impressora

COMENTARÍOS

**ESTADO DE
MATO GROSSO**

Hoje é Quinta-feira, 15 de Abril de 2021



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Usuário/Órgão/Unidade : PATRICIA LIMA SANTANA SANTOS / MTGÁS / PROTOCOLO - PROTOCOLO

Envio de Processo

Processo : 152162 / 2021

Assunto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Resumo do Assunto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DA MTGÁS.

Parte Interessada : COMPANHIA MATO - GROSSENSE DE GÁS MTGÁS

Órgão de Destino : MTGÁS

Unidade de Destino :

Sub-Unidades :

Usuário de Destino :

Informação do Trâmite*

Documentos : Juntados :

Documento de Apoio : Anexar

Processos : Apenas :

* Atenção, os valores em reais precedidos de R\$ serão substituídos por # quando forem visualizados via Web



MTGÁS
Fls. 011
Rub. P

Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO N.º 019/2021

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB N.º:	152162/2021
RESPONSÁVEL:	MARCIA VICTOR DE MATOS
OBJETO:	COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE TONER.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.3390.3900.240.
MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:	ART. 29 INCISO II DA LEI 13.303/2016
TIPO DE EMPENHO:	ORDINÁRIO
VALOR:	R\$ 17.842,90

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DA DESPESA: Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da MTGÁS, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.

Nesse sentido, A Gerência Administrativa e Financeira, planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas administrativas da MTGÁS pelo o período de 12 (doze) meses.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021.

Assinatura do requisitante:	Assinatura elaboradora:
 Marcia Victor de Matos GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	 Patricia Lima Santana Santos ASSISTENTE DA DIRETORIA
Recebido em: ____ / ____ /2021	Despacho da Dir. Executiva (x) De Acordo () Desfavorável Manoel Antônio Garcia Palma DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Despacho do Ordenador de Despesas: (x) De acordo () Desfavorável	 Rafael Silva Reis PRESIDENTE/MTGÁS



MTGÁS
Fls. 012
Rub P

Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Matogrossense de Gás

16º TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO - 2021

A U T O R I Z O:

V A L I D A Ç Ã O:

Manoel Antônio Garcia Palma
LIBERADOR DE DESPESAS MTGÁS

I N F O R M A Ç Õ E S P R I M Á R I A S S O B R E A A Q U I S I Ç Ã O / C O N T R A T A Ç Ã O

1- ÓRGÃO: MTGÁS

2- TERMO DE REFERÊNCIA

3- NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17502

- 4 – Descrição de Categoria de Investimento:
- Capacitação
 - Equipamento de Apoio
 - Equipamento de TI
 - Consultoria/Auditoria/Assessoria
 - Serviço
 - Bens de Consumo
 - Material Permanente

5- UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS/MTGÁS

FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

6. OBJETO SINTÉTICO:

6.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de toner, a fim atender a demanda da Companhia Matogrossense de Gás/MTGÁS

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

7.1. Aquisição de toners, onde o valor da aquisição contempla a modalidade prevista no art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/VALORES



Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás

ITEM	DESCRÍÇÃO	CÓD. SIAG	QDT	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONNER BROTHER TN-2340. ORIGINAL. COR PRETA.	1073715	30	R\$ 272,81	R\$ 8.184,30
02	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL. COR PRETA.	1044356	20	R\$ 482,93	R\$ 9.658,60
TOTAL					R\$ 17.842,90

9. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

9.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da MTGÁS, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.

Nesse sentido, A Gerência Administrativa e Financeira, planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas administrativas da MTGÁS pelo o período de 12 (doze) meses.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1. Poderão participar as empresas interessadas, que tenham ramo de atividade pertinente ou compatível ao objeto licitado e que atendam a todas as exigências deste Termo de Referência e de seus anexos.

Não será admitida a participação de empresas:

I - Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, com exceção, no caso de certidão positiva, de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante para participar deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente;

II - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

III - estrangeiras que não funcionem no País;

IV- Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a MTGÁS;

V – Das quais participe servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada à MTGÁS, na condição de gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico.

10.2 É vedada a participação nesta licitação ou a contratação de empresas que constem:

- a) no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
- b) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF como impedidas ou suspensas;



Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás

- c) no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- d) no Cadastro de Fornecedores Sancionados do Governo do Estado de Mato Grosso;
- e) no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS.

11. DA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 11.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, Bem como a última alteração, devidamente registrado no órgão competente;
- 11.3 Documentos pessoais do representante legal, acompanhado da Procuração, se for o caso;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 11.4 Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- 11.5 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- 11.6 Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- 11.7 Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- 11.8 Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 11.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.10 Declaração(ões), expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a empresa vencedora forneceu à(s) declarante(s) equipamentos compatíveis com os do objeto desta contratação;

DECLARAÇÕES

- 11.11 Declaração conjunta de que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não possui no seu quadro de funcionários, servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência, administração ou outra que lhe dê poderes para decidir no âmbito da empresa.



Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás

12. DO JULGAMENTO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1 A Contratação será feita pelo menor preço global.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA MTGÁS

São obrigações da MTGÁS, no âmbito desta aquisição:

13.1 Emitir Ordem de Fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

13.2 Receber o objeto nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo de aquisição;

13.3 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos bens para correção, solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13.4 Notificar a empresa vencedora de quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos bens;

13.5 Efetuar o pagamento à empresa vencedora nas condições estabelecidas neste documento;

13.5.1 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATANTE enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta e em virtude de penalidade ou inadimplência.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa vencedora, no âmbito desta contratação:

14.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, e prazo de validade;

14.1.1. Não serão aceitos produtos similares ou remanufaturados;

14.2. Responsabilizar-se pela perfeita condição do material fornecido, exceto, quando comprovadamente, o material tiver sido danificado pelo usuário do quadro de pessoal da MTGÁS;

14.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.4. Substituir o produto que apresentar dano, falha ou vício de qualidade. O produto substituído deverá ser da mesma marca e modelo daquele aceito originalmente pela MTGÁS;

14.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

15. DO PRAZO PARA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

15.1. Prazo de entrega:

15.1.1 Da emissão da Ordem de fornecimento, após a emissão do empenho, em parcela única;

15.1.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez)dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, pelo fornecedor;



Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás

15.2. Os equipamentos serão entregues de segunda a sextas-feiras, tendo, por regra, o horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento da MTGÁS.

16. LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

16.1. Os produtos descritos neste Termo de Referência serão entregues na sede da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS, localizada à Avenida República do Líbano nº 2258 – Jardim Monte Líbano - 6º Andar - Sala 606, (Prédio da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso) - Cuiabá/MT.

17. PÚBLICO/CLIENTELA ALVO

17.1 - MTGÁS

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela MTGÁS em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado do Mato Grosso, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável;

18.2. Caso constatada alguma irregularidade na(s) Nota(s) Fiscal(is), estas serão devolvidas à empresa vencedora para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

18.3. Nenhum pagamento isentará a empresa vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

18.4. A MTGÁS não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

18.5. O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos serviços;

18.6. O pagamento será efetuado à empresa vencedora até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal.

18.7. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;

II) Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;

III) Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária.

IV) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede ou domicílio do credor;

V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VI) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

19. DA GARANTIA DO PRODUTO



**Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás**

- 19.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, contado a partir do recebimento definitivo deverá ser de no mínimo 12 meses;
- 19.1.1 Caso o prazo da garantia do fabricante seja superior, prevalecerá a garantia do fabricante;
- 19.2 Na garantia dos produtos será observado o Código de Defesa do Consumidor.

20. AQUISIÇÃO COM VERBA DE CONVÊNIO: () SIM (X) NÃO

21. DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

21.1. O presente serviço vigorará até o pagamento da fatura devidamente atestada pelo servidor responsável.

22. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

22.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado.

22.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

22.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

22.4. Os objetos poderão ser provisoriamente recebidos pelo responsável pelo almoxarifado da MTGÁS, no entanto, é de responsabilidade do setor solicitante realizar o recebimento definitivo do objeto.

23. DAS SANÇÕES

23.1 Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Termo de Referência, a MTGÁS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) 'vertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à MTGÁS;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso por prazo não superior a 02 (dois) anos.

23.2 As multas serão descontadas dos créditos da empresa ou cobradas administrativa ou judicialmente;

23.3 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa vencedora da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à MTGÁS.

24. DO VALOR ESTIMATIVO PARA CONTRATAÇÃO:



MTGÁS
Fls. 018
Rub. P

Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-grossense de Gás

24.1 A presente contratação está estimada em R\$ 17.842,90, (dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

25. PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, NATUREZA DE DESPESA, FONTE, VALOR:

PROJETO ATIVIDADE	NATURESA DESPESA	DA	FONTE DE RECURSO
2007	33.90.39.00		240

26. MODALIDADE DA AQUISIÇÃO:

26.1 . DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 29, II LEI 13.303/2016

24. LOCAL E DATA:

Cuiabá, 19 de abril de 2021

Patricia Lima Santana Santos
Elaboradora

Marcia Victor de Matos
Gerente Administrativa e Financeira



SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº 084/2021

Cuiabá/MT, 26/04/2021

PROTOCOLO: 19329/2021

DE: Gerência Adm. e Financeira - Companhia Matogrossense de Gás

(PED/EMP) (PED RESERVA) (ALTERAÇÃO DE PED)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Solicitamos inclusão de PED/EMP referente AQS de TONER

CÓD. CREDOR 2021.00898-8

TIPO:

NOME: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.817.942/0001-83
VALOR: R\$ 7.480,00

(ORDINÁRIO)
(ESTIMATIVO)
(GLOBAL)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO	P/A/OE	REGIÃO	NAT. DESPESA	ELEMENTO	FONTE
17502	2007	0600	3390	30	640

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA, ART. 29, INC. II da LEI 13.303/2016

CRD - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO		JULHO	
FEVEREIRO		AGOSTO	
MARÇO		SETEMBRO	
ABRIL		OUTUBRO	
MAIO		NOVEMBRO	
JUNHO	R\$ 7.480,00	DEZEMBRO	
	TOTAL		R\$ 7.480,00

Atenciosamente,

Marcia Victor de Matos

Gerente Adm. Financeiro

Solicitante

Rafael Silva Reis

Diretor Presidente

De acordo: Ordenador de Despesas



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício:	2021												
Esfera:	F - FISCAL												
Órgão:	17.Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico												
Unidade Orçamentária:	17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS												
Função:	25 - ENERGIA												
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL												
Programa de Governo:	036 - Apoio administrativo												
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais												
Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL												
Objetivo do PAOE:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.												

Natureza	Fon.	IDU	TRO	Inicial	Suplementado	Anulado	Atual	Bloqueado	Cont/Reserva	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	Disponível
3.3.90.00.000	240	OD	No	400.975,00		101.000,00	299.975,00			56.800,00	179.222,99	131.491,14	131.491,14	63.952,01
3.3.91.00.000	240	OD	No	30.000,00			30.000,00			0,00	11.021,65	11.021,65	11.021,65	18.978,35
4.4.90.00.000	240	OD	No	1.800,00			1.800,00		1.800,00	0,00				

Total do Tesouro										0,00				
Total de Outras Fontes				432.775,00		101.000,00	331.775,00		1.800,00	56.800,00	190.244,64	142.512,79	142.512,79	82.930,36
Total Geral				432.775,00		101.000,00	331.775,00		1.800,00	56.800,00	190.244,64	142.512,79	142.512,79	82.930,36



Obs.: No caso de seleção do filtro Cód. da Unidade Gestora, desconsiderar o saldo da coluna Disponível, visto que parte da execução ocorre somente na UG = zero e outra parte ocorre somente nas UGs > 0



SIAG: Área do Servidor Público

Principal | Sair | Usuário:

Processo Licitatório
[Voltar](#) [Salvar](#) [Ocorrências](#) [Trâmite](#) [Documentos](#) [Excluir](#)
Processo Licitatório salvo com sucesso.**Informações do Processo**

* Número do Processo:	1521620	Registro de Preço:	Não
Atividade:	Criar Processo	Situação de Recebimento:	Recebida
* Exercício:	2021	Unidade Organizacional:	AQ_MTGÁS
Unidade Gestora:	MTGÁS	Quantidade Planilhas:	0
Data do Processo:	26/04/2021 11:59:51	Criado por :	MARCIA VICTOR DE MATOS(65) 3642-4423)
Nome do responsável:	MARCIA VICTOR DE MATOS		
Responsável pela Pesquisa de Preço:			
Número de Protocolo da SAD:			



Mapa Comparativo
Aprovado:
Data :

Aprovado Por:

15/04/2021



Nº da C.I.: 018/2021
Carona:

* Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER

82

* Descrição do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORA.

422

* Destinação do Objeto:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS/MTGÁS

964

Motivo Devolução:

* Justificativa da Aquisição:
Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da MTGÁS, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos. Nesse sentido, A Gerência Administrativa e Financeira, planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas administrativas da MTGÁS pelo o período de 12 (doze) meses.

8000

Detalhes de Pagamento

Prazo de Pagamento:

Condições de Pagamento:

200

Detalhes da Entrega

* Prazo de Entrega:

10 DIAS CORRIDOS

AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº. 2258, JD MONTE LÍBANO, 6º ANDAR, CUIABÁ/MT.

* Local de Entrega:

925

Detalhes da Reserva

Valor de Reserva dos Itens a Liciar:

Valor de Reserva dos Itens Licitados:

Valor dos Itens Licitados:

Diferença entre Reserva e Licitado:

Diferença em %:

0.00 %

Detalhes da Aquisição

Modalidade:

COMPRO DIRETA

Critério de Classificação:

- Valor Global
- Valor Unitário

Tipo de Julgamento da Licitação:

- Menor Preço
- Menor Taxa Administrativa
- Técnica
- Técnica e Preço
- Maior Desconto

• 26/04/2021

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/priv/sgc/central/ProcessoLicitatorioPageForm.jsp>

Maior Oferta

TODOS

Original

SIM NÃO

Geração do Mapa:

Tipo Empenho:

Ação Judicial:

Artigo:

Selecione

Inciso:

MTGÁS
Fls. 022
Rub. P

Selecione

Voltar

Salvar

Ocorrências

Trâmite

Documentos

Excluir

Clique para mais informações sobre o sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Informativo de Compras



Data: ___/___/___

Rubrica

DADOS DO PROCESSO							
Processo: 1521620	Órgão/Entidade COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS						
Solicitante: MTGÁS/17502	Contato:				Telefone: 36424423		
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER							

DADOS DA PLANILHA									
Tipo de Planilha: Material	Número da Planilha: 001/2021								
Descrição Global do Serviço					Qtd Meses				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER									
Observações:									

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Orgão	Exercício	Nº Nota Dotação	Subelemento	Elemento	Plano Interno	Fonte de	Valor
MTGÁS	2021		33903023	339030	2512203620079900 - ESTADO	240	17.842,90
							Total: 17.842,90

DADO(S) DO(S) ITEM(NS)							
Item	Código	Descrição	Un.	Lote	Qtde.	Valor Unitário	Valor Global
1	1073715	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	UN	Único	30	272,81	8.184,30
2	1044356	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA.	UN	Único	20	482,93	9.658,60
							Total: 17.842,90

Valor Total do Pedido	17.842,90	(dezessete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
-----------------------	-----------	---

Elaborado por Carimbo e Assinatura	Solicitante Carimbo e Assinatura	Ordenador Carimbo e Assinatura
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Informativo de Compras



Resumo Geral - Solicitação de Compras

DADOS DO PROCESSO							
Processo: 1521620	Órgão/Entidade COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS						
Solicitante: MTGÁS/17502	Contato:			Telefone: 36424423			
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER							
Valor Total	17.842,90						

GASTOS POR DOTAÇÃO					
Órgão	Número de PED	Natureza de	Progr. de Trabalho / Plano Interno	Fonte de Recurso	Valor da Reserva
MTGÁS		339030	2512203620079900 - ESTADO	240	17.842,90
Total:	17.842,90				

GASTOS POR FONTE					
Fonte(s)	Total da(s) reserva(s)				
240	17.842,90				
Total:	17.842,90				

GASTOS POR ITEM DESPESA					
Item(ns) Despesa(s)	Total da(s) reserva(s)				
33903023	17.842,90				
Total:	17.842,90				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Planilha de Aquisição

MTGÁS
Fls. 025
Rub. P

DADOS DO PROCESSO			
Processo:	1521620	Modalidade:	COMPRA DIRETA
Órgão:	MTGÁS		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER		

DADOS DA PLANILHA DE AQUISIÇÃO			
Planilha:	001/2021	Solicitante:	MTGÁS
Telefone:	(65) 3642-4423	Número do PED:	
Tipo da Planilha:	Material	Unidade Orçamentária:	17502
Descrição Global:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	Qtde Meses do Serviço:	
Observações:	Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da MTGÁS, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.		
Data:	26/04/21 14:11		

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Órgão	Exercício	Data de Criação	Número da Nota de Dotação	Subelemento	Elemento Despesa	Plano Interno	Fonte Recurso	Valor			
MTGÁS	2021	26/04/2021		33903023	339030	25122036200799 00 - ESTADO - MTGÁS	240 - RECURSOS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	17.842,90			
Item	Código	Descrição			Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total		
1	1073715	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.			UN	Único	30	272,81	8.184,30		
2	1044356	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.			UN	Único	20	482,93	9.658,60		
Valor Total Unitário:								755,74			
Valor Total Global:								17.842,90			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Mapa Comparativo de Preços

Processo: 1521620				Critério de Classificação: GLOBAL								
Órgão: MTGÁS				Geração do Mapa: TODOS								
Tipo de Julgamento: Menor Preço												
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total				
Único												
1	30	UN	107371 5	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	PESQUISA DE PREÇO	Planilha de Aquisição	272,81	8.184,30				
						RESULTADO	272,81	8.184,30				
2	20	UN	104435 6	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	PESQUISA DE PREÇO	Planilha de Aquisição	482,93	9.658,60				
						RESULTADO	482,93	9.658,60				
							TOTAL DO LOTE	755,74				
							TOTAL	17.842,90				



Elaborado por:

Data:

Centro Político Administrativo - Bloco III - Cuiabá-MT - CEP 78050-970
Fone: (065) 3613-3642 - Fax (065) 3613-3700
Data de Impressão: 26/04/2021 14:14:35





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Mapa de Apuração

Mapa de Apuração	DATA/HORA	MODALIDADE	Nº Compra	ORGÃO	PROCESSO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER					

Item	Previsão	Clas.	Qtd.	Fornecedores				
				Unitário	Total	Razão Social	Empate	
Único								
1	8.184,30		30	188,00	5.640,00	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	nao	
1	8.184,30		30	385,00	11.550,00	HIRACAKA & CIA LTDA-ME	nao	
1	8.184,30	1	30	184,00	5.520,00	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	nao	
1	8.184,30	2	30	219,00	6.570,00	MARCOS S. BIUDES - ME	nao	
1	8.184,30	3	30	229,45	6.883,50	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	nao	
1	8.184,30	4	30	217,00	6.510,00	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	nao	
1	8.184,30	5	30	46,09	1.382,70	FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	nao	
1	8.184,30	6	30	220,00	6.600,00	M M EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	nao	
1	8.184,30	7	30	477,00	14.310,00	VIP MAGAZINE E COMÉRCIO EIRELI - ME	nao	
2	9.658,60		20	480,00	9.600,00	HIRACAKA & CIA LTDA-ME	nao	
2	9.658,60		20	630,00	12.600,00	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	nao	
2	9.658,60	1	20	98,00	1.960,00	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	nao	
2	9.658,60	2	20	209,00	4.180,00	MARCOS S. BIUDES - ME	nao	
2	9.658,60	3	20	199,90	3.998,00	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	nao	
2	9.658,60	4	20	250,00	5.000,00	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	nao	
2	9.658,60	5	20	663,88	13.277,60	FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	nao	



2	9.658,60	6	20	425,00	8.500,00	M M EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	nao	
2	9.658,60	7	20	70,00	1.400,00	VIP MAGAZINE E COMÉRCIO EIRELI - ME	nao	

Total do lote Único: 7.480,00

Valor Total da Reserva: R\$ 17.842,90

Valor de Reserva dos itens licitados: 17.842,90

Valor Total dos itens vencedores: 7.480,00

Economia: R\$ 10.362,90

Observação: Fornecedor KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA venceu o(s) lote(s): (Único) no valor total de: 7.480,00

Fornecedor HIRACAKA & CIA LTDA-ME foi desclassificado para o(s) lote(s): (Único)

Fornecedor MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME foi desclassificado para o(s) lote(s): (Único)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Autorização de Compra

MTGÁS
Fis. 030
Rub.

Autorização de Compra	15755	Processo N°:	1521620
Unidade	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		

Dados da Dotação Orçamentária

Órgão	Exercício	Nº Nota Dotação	Subelemento	Elemento Despesa	Plano Interno	Fonte Recurso	Valor
MTGÁS	2021		33903023	339030	2512203620079900 - ESTADO	240	17.842,90

Fornecedor	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Tel	(65) 8158-3377
Endereço:	RUA V	Bairro:	NOVA CANAÃ
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT
CNPJ:	11817942000183	Inscrição Estadual:	
Conta Corrente:	3570926-0	Agência:	0001
Número Empenho:		Banco:	234

Item	Lote	Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor	
							Unitário	Total
1	Único	1073715	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	UN	BROTHER	30	184,00	5.520,00
2	Único	1044356	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA UNIDADE.	UN	hp	20	98,00	1.960,00

Observação:

Artigo:

Inciso:

Face ao que estabelece o decreto nº 7217/06, o ato autorizador da contratação acima fica condicionada à instrução do processo pelo órgão contratante com a documentação de habilitação de que trata a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Certidões Negativas: CND - INSS, CRF - FGTS

PREENCHIDO EM ___/___/___	VISTO EM ___/___/___	AUTORIZADO EM ___/___/___



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Autorização de Compra

MTGÁS
Fls. 031
Rub. P

Valor Total

7.480,00

Observação:

Artigo:

Inciso:

Face ao que estabelece o decreto nº 7217/06, o ato autorizador da contratação acima fica condicionada à instrução do processo pelo órgão contratante com a documentação de habilitação de que trata a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Certidões Negativas: CND - INSS, CRF - FGTS

PREENCHIDO EM ___/___/___

VISTO EM ___/___/___

AUTORIZADO EM ___/___/___



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta



Consulta de Compra Direta

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 26/04/21 21:19

Fornecedor

Nome:	cleifismar gomes de moraes	CPF:	89875745120
Razão Social:	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	CPF/CNPJ:	11817942000183
Endereço:	RUA V	Bairro:	NOVA CANAÃ
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78052-830	Telefone:	(65) 8158-3377
Celular:	(65) 9815-8337	Insc. Estadual:	
Email:	cleifismar@kltcconsultoria.net		

Dados Bancários

Banco:	OUTRO BANCO	Agência:	0001
Conta Corrente:	3570926-0		

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	BROTHER	184,00	5.520,00
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	hp	98,00	1.960,00
Total Geral						7.480,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

2º
MTGÁS
Fls. 033
Rub. P

Consulta de Compra Direta

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 27/04/21 11:54

Fornecedor

Nome:	PRISCILA CONSANI DAS MERCES	CPF:	07508286928
Razão Social:	MARCOS S. BIUDES - ME	CPF/CNPJ:	08257279000103
Endereço:	AV. DR. EURICLES MOTTA - bLOCO B2, ATPO 02	Bairro:	JARDIM GUANABARA
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78010903	Telefone:	
Celular:	(65) 3028-4200	Insc. Estadual:	
Email:	oportunidades.mep@gmail.com		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	8687-8
Conta Corrente:	715549		

Item	Qtdé	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	Original Brother	219,00	6.570,00
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	Original HP	209,00	4.180,00
Total Geral						10.750,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

3º
MTGÁS
Fls. 034
Rub. P

Consulta de Compra Direta

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 28/04/21 11:37

Fornecedor

Nome:	LUIS AFONSO DA SILVA	CPF:	53772113168
Razão Social:	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	CPF/CNPJ:	08371036000193
Endereço:	RUA BARÃO DE MELGAÇO	Bairro:	CENTRO SUL
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78020-800	Telefone:	(65) 3023-9060
Celular:	(65) 3023-9060	Insc. Estadual:	13.327.534-5
Email:	luasipapeis@terra.com.br		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	0046-9
Conta Corrente:	25142-9		

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	BROTHER	229,45	6.883,50
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	HP	199,90	3.998,00
Total Geral						10.881,50



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

4º
VTGÁS
Fls. 005
Rub. P

Consulta de Compra Direta

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 28/04/21 14:30

Fornecedor

Nome:	JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR	CPF:	27502899120
Razão Social:	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	CPF/CNPJ:	03072631000104
Endereço:	RUA COMANDANTE COSTA	Bairro:	CENTRO SUL
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78020-400	Telefone:	(65) 3901-5151
Celular:	6539015152	Insc. Estadual:	13.188.194-9
Email:	supridatas@terra.com.br		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	3499-1
Conta Corrente:	16912-9		

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	BROTHER	217,00	6.510,00
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	HP	250,00	5.000,00
Total Geral						11.510,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

5º
desclassificado



Consulta de Compra Direta

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 27/04/21 11:40

Fornecedor

Nome:	Luiz Carlos Machado	CPF:	31835686168
Razão Social:	FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	CPF/CNPJ:	36850598000155
Endereço:	RUA TRINTA E TRÊS, QUADRA 78	Bairro:	SANTA CRUZ II
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78077-015	Telefone:	(65) 2127-8550
Celular:	(65) 2127-8550	Insc. Estadual:	
Email:	licitacao@friolareletro.com.br		

Dados Bancários

Banco:	BRADESCO	Agência:	1966-6
Conta Corrente:	369055-5		

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	MASTERPRINT	46,09	1.382,70
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	HP	663,88	13.277,60
				Total Geral	14.660,30	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

6º

**Consulta de Compra Direta**

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 27/04/21 14:22

Fornecedor

Nome:	EDMUNDO DA SILVA BORGES FILHO	CPF:	48374644168
Razão Social:	M M EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ:	07201847000183
Endereço:	RUA MARECHAL DEODORO 1236	Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	780051000	Telefone:	(65) 3027-6677
Celular:	(65) 3027-6677	Insc. Estadual:	0
Email:	edmundo@pontocommt.com.br		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	0
Conta Corrente:	0		

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	BROTHER	220,00	6.600,00
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	HP	425,00	8.500,00
Total Geral						15.100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

2º desclassificado
MTGÁS
Fls. 038
Rub.

Consulta de Compra Direta

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 28/04/21 14:10

Fornecedor

Nome:	DESION CAPISTRANO DE ALENCAR	CPF:	34609059134
Razão Social:	VIP MAGAZINE E COMÉRCIO EIRELI - ME	CPF/CNPJ:	05033039000129
Endereço:	RUA MAURICIO CARDOSO	Bairro:	CIDADE ALTA
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78030-425	Telefone:	(65) 3052-5552
Celular:	(65) 3052-5551	Insc. Estadual:	13363804-9
Email:	vipvarejo@uol.com.br		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	046-9
Conta Corrente:	214600-2		

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	Brother	477,00	14.310,00
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	HT COMPANY	70,00	1.400,00
				Total Geral		15.710,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

*disclosi fiado
maior que o mico
medio*

MTGÁS
Fls. 038
Rub. P

Consulta de Compra Direta

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 27/04/21 09:02

Fornecedor

Nome:	MICHEL KENDI HIRAÇAKA	CPF:	69512370182
Razão Social:	HIRACAKA & CIA LTDA-ME	CPF/CNPJ:	05526752000104
Endereço:	RUAY-4 Nº 3 QUADRA 93	Bairro:	COXIPO
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78095-444	Telefone:	36661312
Celular:	(65) 3666-1312	Insc. Estadual:	
Email:	kenji_hirasaka@hotmail.com		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	00
Conta Corrente:	00		

Item	Qtdé	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	BROTHER	385,00	11.550,00
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	HP	480,00	9.600,00
						Total Geral 21.150,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

*descritivo feito
maior que o
muito maior
Fis. 040
Rub.*

MTGÁS

Consulta de Compra Direta

Processo:	1521620	Órgão:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONER			
Prazo de Entrega:	10 DIAS CORRIDOS	Prazo de	0 dias	Data da Proposta: 28/04/21 10:24

Fornecedor

Nome:	Meiriane Teles Francisco	CPF:	01362072192
Razão Social:	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	CPF/CNPJ:	41585757000171
Endereço:	R ITAPUA (LOT JD AEROPORTO)	Bairro:	CENTRO-SUL
Cidade:	Várzea Grande	Estado:	MT
Cep:	78125-075	Telefone:	(65) 8427-5808
Celular:	(65) 8427-5808	Insc. Estadual:	
Email:	meiriane.francisco@hotmail.com		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	33251
Conta Corrente:	200735		

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	30	UN	TONNER BROTHER TN-2340 - (ORIGINAL DE FÁBRICA) COR PRETA- PARA A IMPRESSORA DCPL 2540 DW LASER MONO BROTHER. RENDE 1.200 CÓPIAS.	BROTHER	188,00	5.640,00
2	20	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO CE285A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE	LASERJET PRO HP	630,00	12.600,00
Total Geral						18.240,00



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.21.000108-1		
Data de Solicitação:	13/05/2021			
Unidade Orçamentária:	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS			
Unidade Gestora:	0001 - Geral			
Projeto/Atividade:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			
Nº Processo Orçamentário de Pagamento:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:		
152162/2021	*** * * * *	*** * * * *		
Especificação:	PFD/FMP para aquisição de material de expediente(consumo) sendo Tonner .			
RESERVA DE EMPENHO				
				

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

Código: 2021.00898-8 **Nome:** KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: r v, 249 **CPF/CNPJ/IE:** 11.817.942/0001-83 **Insc. Estadual:** *** * * * * * **RG:** *** * * * * *

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA VIAGEM

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * * Data de Solicitação: *** * * * *

Observações:
Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



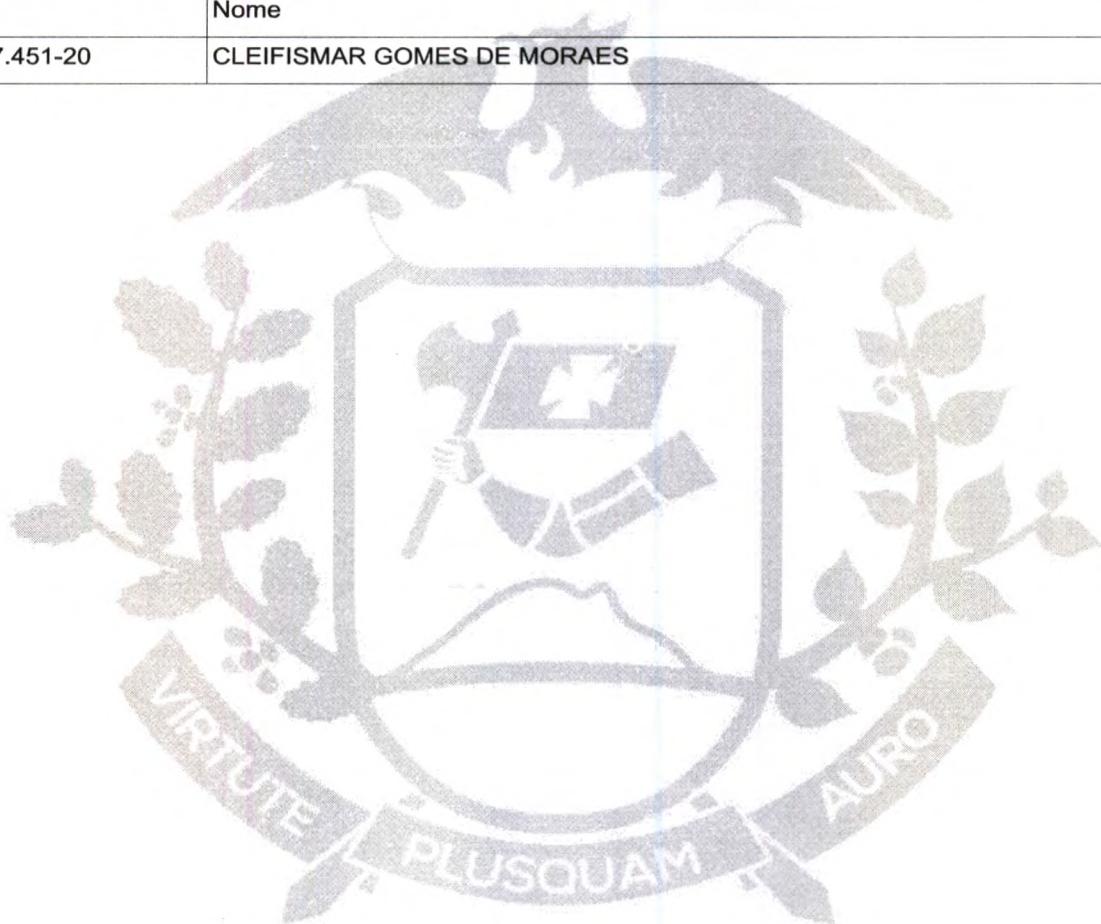
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/146.673-5	MTP1900095745	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
898.757.451-20	CLEIFISMAR GOMES DE MORAES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201661545 em 04/09/2019 da Empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 51201661545 e protocolo 191466735 - 28/08/2019. Autenticação: 7FDCA43AE272A66DDFF55BAE9359076F3BB3045. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/146.673-5 e o código de segurança ycdt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**



Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado;

Cleifismar Gomes de Moraes, brasileiro, Analista de TI e Telecom, solteiro, portador do CPF sob nº 898.757.451-20, e documento de identidade 10080767, SJ/MT, com domicílio e residência na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Rua V, número 249, quadra 28, lote 14, bairro Residencial Nova Canaã, CEP 78.052-830;

Empresário Individual, com nome empresarial **Cleifismar Gomes De Moraes** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5180003742-3 em 14/04/2010 e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 11.817.942/0001-83, resolve proceder à primeira alteração do ato de constituição e o faz na melhor forma de direito e consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2014, alterar e transformar o ato de constituição da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Do Tipo Jurídico e Nome Empresarial

Fica transformado o Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação **KLTC Soluções em Tecnologia Ltda**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Do Nome Fantasia

Delibera o sócio titular sem reservas alterar o nome fantasia passando para **KLTC Consultoria**.

Cláusula Terceira: Do Objeto Social

O objeto neste ato passa a ser o comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, serviços de engenharia, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Cláusula Quarta: Do Enquadramento EPP

Declara sob as penas da lei, que a partir deste ato a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº. 123, de 14/12/2006, art.3 parágrafo II.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O acervo do empresário subscrito e integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais divididos em 60.000,00 (sessenta mil) quotas, cada uma no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real, passa a constituir o capital da empresa **KLTC Soluções em Tecnologia Ltda**, acima qualificada.

Em função da transformação ficam assim distribuídas as quotas de capital social.

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais divididos em 60.000,00 (sessenta mil) quotas, cada uma no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Vlr. Unitário	Total
Cleifismar Gomes de Moraes	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
Total	60.000	*****	R\$ 60.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201661545 em 04/09/2019 da Empresa KLTC SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 51201661545 e protocolo 191466735 - 28/08/2019. Autenticação: 7FDCA43AE272A66DDFF55BAE9359076F3BB3045. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/146.673-5 e o código de segurança ycdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL

Cleifismar Gomes de Moraes, brasileiro, Analista de TI e Telecom, solteiro, portador do CPF sob nº 898.757.451-20, e documento de identidade 10080767, SJ/MT, com domicílio e residência na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Rua V, número 249, quadra 28, lote 14, bairro Residencial Nova Canaã, CEP 78.052-830;

A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada adotou o nome empresarial **KLTC Soluções em Tecnologia Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 11.817.942/0001-83, tendo como nome fantasia **KLTC Consultoria**, com sede e foro na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Rua V, número 249, quadra 28, lote 14, bairro Residencial Nova Canaã, CEP 78.052-830.

Capítulo I

DAS FILIAIS:

Cláusula 1ª - Poderão ser abertos e fechados escritórios, depósitos ou filiais em qualquer ponto do território nacional, sempre que tal deliberação conter a anuência de todos os sócios.

Capítulo II

DO OBJETO SOCIAL:

Cláusula 2ª- A sociedade tem por objeto o comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, instalação e manutenção elétrica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, serviços de engenharia, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação..

Capítulo III

DO CAPITAL SOCIAL:

Cláusula 3ª - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais divididos em 60.000,00 (sessenta mil) quotas, cada uma no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Vlr. Unitário	Total
Cleifismar Gomes de Moraes	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
Total	60.000	*****	R\$ 60.000,00

Capítulo IV

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Cláusula 4ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 1º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por resarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certificado registro sob o nº 51201661545 em 04/09/2019 da Empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 51201661545 e protocolo 191466735 - 28/08/2019. Autenticação: 7FDCA43AE272A66DDFF55BAE9359076F3BB3045. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/146.673-5 e o código de segurança ycdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Júlio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

Capítulo V

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

Cláusula 5ª - A administração dos negócios sociais caberá ao sócio administrador o Sr. Cleifismar Gomes de Moraes por prazo indeterminado, que usará o título de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, praticando todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa, e para o qual assinará isoladamente.

Parágrafo 1º - Fica expressamente proibido, o uso do nome empresarial, em negócios particulares ou alheios aos interesses sociais, especialmente a prestação de avais, fiança entre outros, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Capítulo VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS SOCIAIS:

Cláusula 6ª - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, proceder-se-á, imediatamente a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo Único - A prestação de contas justificadas do administrador serão por este(s) apresentadas aos sócios.

Capítulo VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO:

Cláusula 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2010, sendo sua duração por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª - A morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio implicarão em dissolução da sociedade, assumindo o cargo de liquidante o sócio remanescente que procederá aos trâmites da liquidação na forma da lei.

Parágrafo único – Entrando a sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

Cláusula 9ª - A dissolução prevista na cláusula 8ª não ocorrerá se o sócio remanescente, em prazo de até 30 (trinta dias) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro sócio quanto a sua retirada ou dissensão, manifestar a sua intenção de dar continuidade à sociedade com admissão de outro sócio, que atenda aos requisitos legais, e remanejamento das cotas sociais, de acordo com a cláusula 10ª.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a hipótese de continuidade será levantado um balanço especial em prazo subsequente de noventa dias para apurar o valor líquido do patrimônio social e das cotas. Feito isso, o valor das cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou retirante será pago em dinheiro, ao próprio ou seus herdeiros, conforme a hipótese, em até doze parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo IGPM (FGV), vencendo-se a primeira após 30 dias da assinatura da alteração contratual e as demais em igual data dos meses seguintes.

Parágrafo 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio,

Capítulo VIII

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

Cláusula 10ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser transferíveis a terceiros, livremente, a qualquer momento, na forma prevista nesta cláusula:

Parágrafo 1º - O sócio que desejar transferir no todo ou em parte as suas quotas poderá fazê-lo, dando prioridade ao(s) sócio(s) remanescente(s) de adquiri-las;



KLTC Soluções em Tecnologia Ltda

Parágrafo 2º - Para que se comprove a prioridade oferecida, o sócio deverá fazê-la por escrito, na mesma indicando o número de quotas disponíveis e o valor pelo qual deseja vendê-las;

Parágrafo 3º - A proposta estabelecida no item anterior tem validade por 30 (trinta) dias, prazo em que o(s) sócio(s) remanescente(s) tem para confirmar o seu interesse na compra;

Parágrafo 4º - Não havendo acordo entre os sócios, o sócio que pretende vender suas quotas fica livre para oferecer a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de ¼ do Capital Social, não podendo, entretanto, negociá-las por valor inferior ao que o outro sócio tiver oferecido, nem anunciar, pela imprensa, sua pretensão de venda;

Parágrafo 5º - É igualmente vedado ao sócio vendedor a oferta pública ou reiterada a diversas pessoas das quotas a serem vendidas, por valor inferior ao nominal, a menos que a empresa assim o permita ou que, ostensivamente, pelo Balancete mais recente, que não poderá ser de data distante mais que 60 (sessenta) dias da oferta, esteja evidente a iliquidez da sociedade ou acumulação de Perdas Operacionais por mais de 02 (dois) exercícios;

Parágrafo 6º - O impedimento estabelecido no Parágrafo 1º cessará se o(s) sócio(s) pretendente(s) renunciar (em), por escrito, sua proposta;

Parágrafo 7º - Nenhuma transferência poderá ser efetuada sem que o sócio que pretenda retirar-se da sociedade quite com esta, todos os débitos porventura existentes para com a mesma;

Parágrafo 8º – Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá este(s) ser excluído da sociedade, por justa causa mediante alteração contratual.

Capítulo IX**DAS REUNIÕES E APROVAÇÃO DE BALANÇOS**

Cláusula 11ª - Será realizada uma reunião anual para aprovação do balanço social no primeiro quadrimestre ao final de cada exercício social, a ser convocada pelo administrador, independentemente de publicação feita em órgão oficial, devendo constar somente de aviso a ser divulgado dentro do próprio estabelecimento comercial, o qual mencionará local, data, hora e matéria a ser deliberada. No ato da reunião anual citada no caput desta cláusula o Administrador apresentará a prestação de contas justificadas mencionada no Parágrafo 1º da cláusula 6ª (sexta).

Parágrafo 1º - Tal publicação ou aviso deverá ser feita no prazo mínimo de 08 dias de antecedência em primeira convocação e 05 dias para as demais;

Parágrafo 2º - O Balanço Social, o Balanço Econômico e Inventário deverão ser apresentados aos sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião anual que trata esta cláusula;

Parágrafo 3º - Na realização das reuniões deverão ser observadas somente as seguintes formalidades, com a dispensa de quaisquer outras:

I - instalação em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo de ¾ do capital social, e, em segunda, com qualquer número, consoante disposição legal;

II - o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato específico;

III - as reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes;

IV - será lavrada ata das deliberações, a qual deverá ser assinada pelos presentes;

V - as atas deverão ser arquivadas e guardadas em local seguro no próprio estabelecimento comercial;

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei 10.406/2002 e este contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201661545 em 04/09/2019 da Empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 51201661545 e protocolo 191466735 - 28/08/2019. Autenticação: 7FDCA43AE272A66DDFF55BAE9359076F3BB3045. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/146.673-5 e o código de segurança ycdt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

Parágrafo 5º - Ficam dispensadas as formalidades legais da convocação para a realização das reuniões previstas na Lei 10.406/2002 quando os sócios comparecerem ou declararem expressamente cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 6º - A realizações das reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o disposto nesta cláusula.

Parágrafo 1º – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos seguintes casos:

I – Modificação do contrato social;

II – Incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

Parágrafo 2º - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos seguintes casos:

I – Designação dos administradores quando feita em ato separado ao contrato social;

II – Destituição dos administradores;

III – o modo de remuneração dos administradores quando não estabelecido em contrato;

IV – O pedido de recuperação judicial;

Parágrafo 3º - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo 4º - As deliberações infringentes deste contrato ou da Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente a aprovaram.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 13ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante às disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Cláusula 14º - Os sócios acima qualificados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Cláusula 15ª - A sociedade reger-se-á, nas omissões contratuais e legais do Código Civil (Lei 10.406/2002, art.1052 a 1087) pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/ 1976).

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro essencial e contratual o da comarca de Cuiabá (MT), com exclusão de qualquer outro.

E, por assim estarem justas e contratadas é mutuamente outorgado este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-se digitalmente autorizados todos os usos e registros necessários.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2019.

Cleifismar Gomes de Moraes
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201661545 em 04/09/2019 da Empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 51201661545 e protocolo 191466735 - 28/08/2019. Autenticação: 7FDCA43AE272A66DDFF55BAE9359076F3BB3045. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/146.673-5 e o código de segurança ycdt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

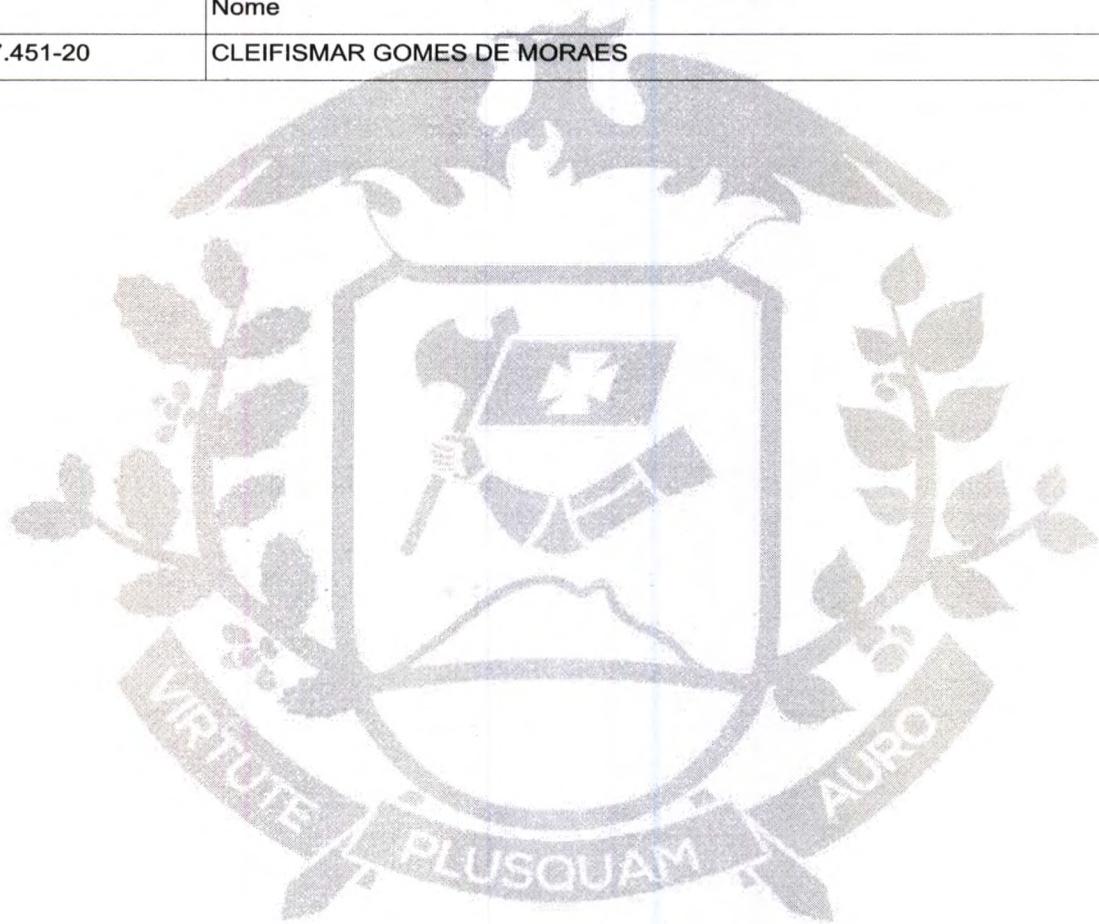


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/146.673-5	MTP1900095745	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
898.757.451-20	CLEIFISMAR GOMES DE MORAES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201661545 em 04/09/2019 da Empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 51201661545 e protocolo 191466735 - 28/08/2019. Autenticação: 7FDCA43AE272A66DDFF55BAE9359076F3BB3045. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/146.673-5 e o código de segurança ycdt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, de nire 5120166154-5 e protocolado sob o número 19/146.673-5 em 28/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201661545, em 04/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

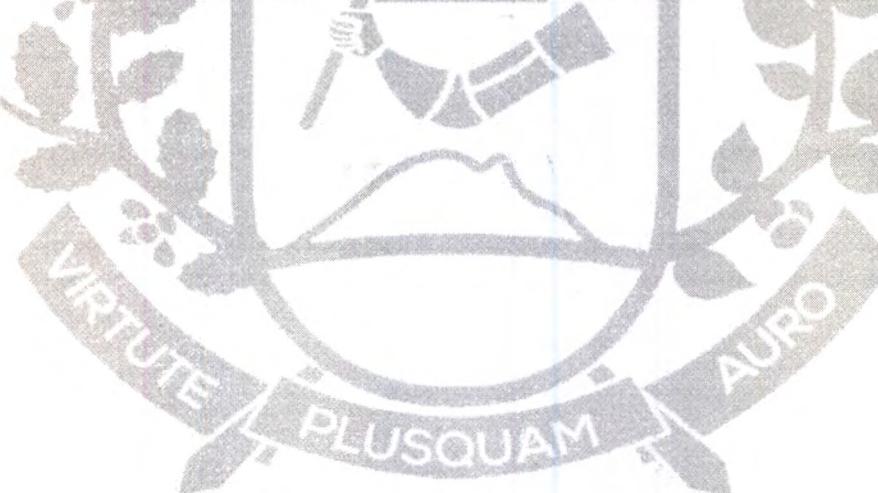
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.757.451-20	CLEIFISMAR GOMES DE MORAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.757.451-20	CLEIFISMAR GOMES DE MORAES

Cuiabá, Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019



Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201661545 em 04/09/2019 da Empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 51201661545 e protocolo 191466735 - 28/08/2019. Autenticação: 7FDCA43AE272A66DDFF55BAE9359076F3BB3045. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/146.673-5 e o código de segurança ycdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

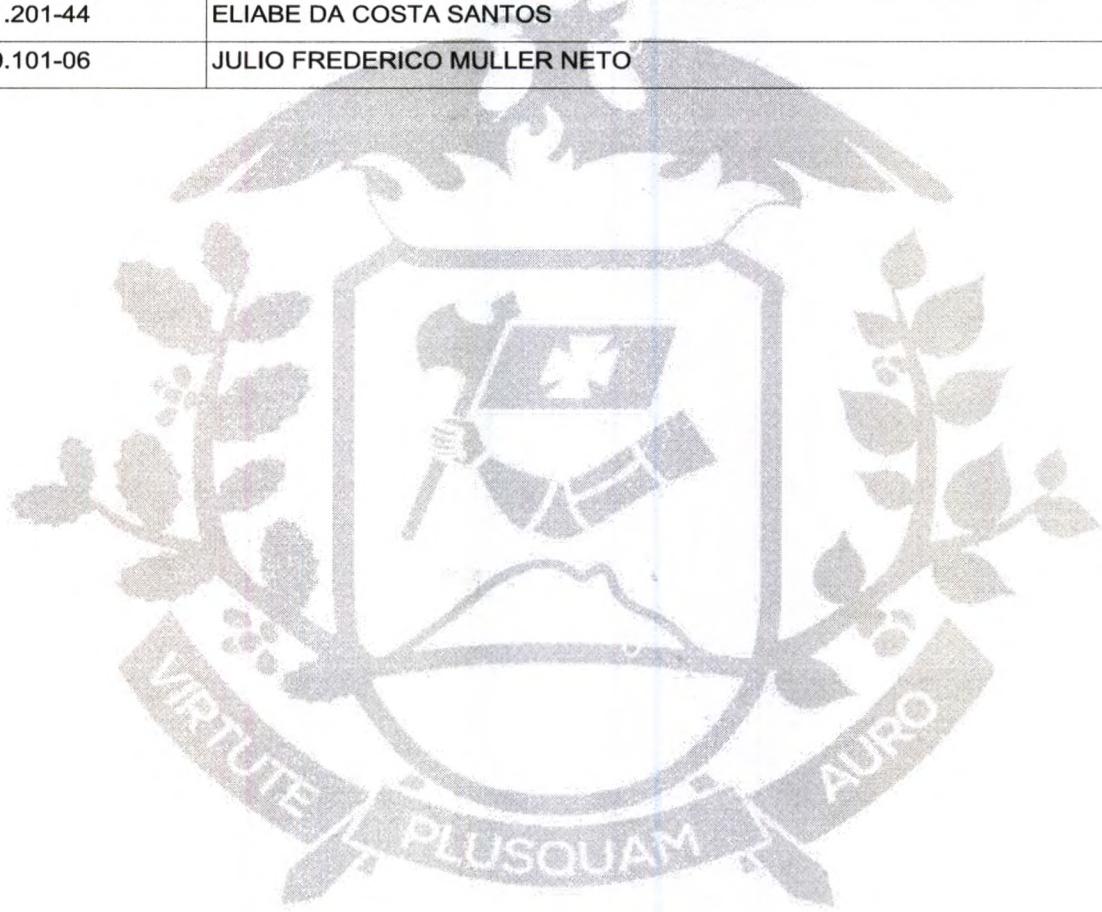
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
888.351.201-44	ELIABE DA COSTA SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201661545 em 04/09/2019 da Empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, Nire 51201661545 e protocolo 191466735 - 28/08/2019. Autenticação: 7FDCA43AE272A66DDFF55BAE9359076F3BB3045. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/146.673-5 e o código de segurança ycdú Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1558351190

NOME

CLEIFISMAR GOMES DE MORAES

VITGAS

001

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

10080767 RJ MT

CPF

898.757.451-20

DATA NASCIMENTO

24/02/1980

FILIAÇÃO

ELIO ROSA DE MORAES

LENITA GOMES DE MORAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01478739529

VALIDADE

16/11/2022

1ª HABILITAÇÃO

04/10/2000

OBSERVAÇÕES

A

Cleifismar Gomes de Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CUIABA, MT

DATA EMISSÃO

29/11/2017

Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito - Conselho Federal de Transportes - Conselho de Transportes do Brasil

ASSINATURA DO EMISSOR

**65409866607
MT632526912**

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1558351190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.817.942/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/04/2010

NOME EMPRESARIAL
KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KLTC CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R V

NÚMERO
249

COMPLEMENTO
QUADRA28 LOTE 14

CEP
78.052-830

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL NOVA CANAA

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEIFISMAR@KLTCCONSULTORIA.NET

TELEFONE
(65) 8158-3377

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **18:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.817.942/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:46 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **C163.FF2D.2641.CFE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.817.942/0001-83

Razão Social: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R V 249 QUADRA 28 LOTE 14 / RESID NOVA CANAA / CUIABA / MT / 78052-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042201201262388737

Informação obtida em 29/04/2021 18:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.817.942/0001-83

Certidão nº: 14296304/2021

Expedição: 29/04/2021, às 18:25:20

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.817.942/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032062628

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 29/04/2021 Hora da emissão: 17:25:47

Nome/denominação do sujeito passivo: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.817.942/0001-83

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 28/05/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2999AM2KMLLB29U



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

VITGÁS
Fls. 058
Rub. P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 426048/2021	PROCESSO 562061	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734838129	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 154747	
 230220211181794200018300100565426048108537121562061		
NOME KLTC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		
CPF/CNPJ 11.817.942/0001-83	RG/INSCR. ESTADUAL 00137879067	
ENDEREÇO Av. V (LOT DIST IND ST INDL), 249 - QUADRA28 LOTE 14		
BAIRRO RESIDENCIAL NOVA CANAA	FINALIDADE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021


Cesar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

MTGÁS
Fls. 059
Rub. P

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MT GAS – Companhia mato grossense de gás

A empresa: KLTC Soluções em tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 11.817.942/0001-83, sediada à Rua V, nº 249, Nova Canaã, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado DECLARA, sob as penas da lei que:

Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos, conforme disposto na alínea “d”, inciso IV do Art. 5º do Decreto N° 7.218/2006;

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto na alínea “c” do inciso IV, Art. 5º do Decreto Estadual N° 7.218/2006;

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no § 2º, Artigo 32, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na no inciso II, do parágrafo 2º, do Art. 32º do Decreto N° 840/2017;

Cuiabá-MT, 04/Maio/2021

cláudia maria júnior da silva
(Nome Representante Legal)

CPF nº 898.757.451-20



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício:	2021
Esfera:	F - FISCAL
Órgão:	17. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária:	17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
Função:	25 - ENERGIA
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de Governo:	036 - Apoio administrativo
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Objetivo do PAOE:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.

Natureza	Fon.	IDU	TRO	Iniciai	Suplementado	Anulado	Atual	Bloqueado	Cont/Reserva	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	Disponível
3.3.90.00.000	240	OD	No	400.975,00		101.000,00	299.975,00		64.181,98	56.400,00	179.393,02	132.393,72	132.393,72	
3.3.90.00.000	640	OD	No	0,00	700.000,00		700.000,00			0,00				700.000,00
3.3.91.00.000	240	OD	No	30.000,00			30.000,00		18.978,35	0,00	11.021,65	11.021,65	11.021,65	
4.4.90.00.000	240	OD	No	1.800,00			1.800,00		1.800,00	0,00				

Total do Tesouro									0,00					
Total de Outras Fontes				432.775,00	700.000,00	101.000,00	1.031.775,00		84.960,33	56.400,00	190.414,67	143.415,37	143.415,37	700.000,00
Total Geral				432.775,00	700.000,00	101.000,00	1.031.775,00		84.960,33	56.400,00	190.414,67	143.415,37	143.415,37	700.000,00



Obs.: No caso de seleção do filtro Cód. da Unidade Gestora, desconsiderar o saldo da coluna Disponível, visto que parte da execução ocorre somente na UG = zero e outra parte ocorre somente nas UGs > 0



Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS - Companhia Mato-Grossense de Gás



PARECER Nº 017/05/2021-MTGÁS

PROCESSO Nº: 152162/2021

INTERESSADA: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

ASSUNTO: COMPRA DIRETA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 29, INCISO II, DA LEI N° 13.303/2016 – POSSIBILIDADE.

1.0. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, solicitando parecer quanto à legalidade para a aquisição de equipamentos de informática a fim de atender a MTgás.

Consta no processo: Comunicado interno nº 018/2021/MTGÁS solicitando autorização para contratação (fl.002); Declaração de inexistência de Ata de registro do preço (vantajosidade) (fl.003); Mapa Comparativo (fl.004); proposta de preço da empresa YAKAO- CNPJ 01.426.365/0001-45, no valor total de R\$ 7.530,80 (sete mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) (fl.005); proposta de preço da empresa MM Equipamentos de Informática, no valor total de R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) (fl.006); proposta de preço da empresa KALUNGA -com valor unitário do toner (fls.007/008); proposta de preço da empresa HP -com valor unitário do toner (fl.09); Protocolo de cadastro do processo no /SEGES (fl.010); Anexo II – Solicitação de Aquisição de Material/Serviço nº 019/2021, indicando a dotação orçamentaria nº 17502.2007.3390.3900.240, cujo valor é de R\$ 17.842,90 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) assinado pelo Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CIA (fl.011); 16º Termo de Referência / Projeto Básico - 2021, com justificativa para a contratação assinada pelo Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CIA (fls. 012/018); Solicitação de Pedido de Empenho Nº 084/2021 (fls.019); QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas)(fl.020); protocolo do SIAG (fls.021/022); Informativo de Compras (fls.023/024); Planilha de Aquisição (fl. 025); Mapa Comparativo de Preços (fls.026/27); Mapa de Apuração (fls.028/029); Autorização de Compra (Dados da Dotação Orçamentária) (fls.030/031); Proposta de Fornecedor de Compra Direta KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ 11.817.942/0001-83, no valor total de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais) (fls.032); Proposta de Fornecedor de Compra Direta MARCOS S. BIUDES-ME CNPJ 08.257.279/0001-03, no valor total de R\$ 10.750,00 (dez mil , setecentos e cinquenta reais) (fls.033); Proposta de Fornecedor de Compra Direta LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI- CNPJ 08.371.063/0001-93, no valor total de R\$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e hum reais e cinquenta centavos) (fls.034); Proposta de Fornecedor de Compra Direta SUPRIDATAS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ 03.072.631/0001-04, no valor total de R\$ 11.510,00 (onze mil, quinhentos e dez reais) (fls.035); Proposta de Fornecedor de Compra Direta FRIOLAR



Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Mato-Grossense de Gás

COMERCIO DE E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 36.850.598/0001-55, no valor total de R\$ 14.600,30 (quatorze mil seiscentos reais e trinta centavos) (fls.036); proposta de Fornecedor de Compra Direta MM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 07.201.847/0001-83, no valor total de R\$ 14.600,30 (quatorze mil seiscentos reais e trinta centavos) (fls.037); proposta de Fornecedor de Compra Direta VIP MAGAZINE E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ 05.033.039/0001-29, no valor total de R\$ 15.710,00 (quinze mil setecentos e dez reais) (fl.038); proposta de Fornecedor de Compra Direta HIRACAKA & CIA LTDA-ME - CNPJ 05.526.752/0001-04, no valor total de R\$ 21.150,00 (vinte e hum mil, cento e cinquenta reais) (fl.039)); proposta de Fornecedor de Compra Direta MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME - CNPJ 41.585.757/000171, no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) (fl.040); Pedido de Empenho nº 17502.0001.21.000108-1 (fl.41); documentos constitutivos da Empresa a ser contratada, registrado da JUCEMAT (fls.042/051); documentos pessoais dos representantes legais da empresa (fl.052); Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fls.053); Certidões de regularidade fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista da Empresa a ser contratada (fls.054/057); Certidão Negativa de Débitos Gerais (fl.058); Declaração e Atestado de Capacidade Técnica da empresa a ser contratada (fls.059); Quadro de Detalhamento de Despesas (fl.060).

É o que importa relatar, passamos a opinar.

Consta do processo que a empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 11.817.942/0001-83, apresentou o valor de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais), para a prestação de serviços pretendido, sendo o menor preço, conforme Mapa de Apuração (fls.028/029).

É o que importa relatar, passamos a opinar.

2.0. DA FUNDAMENTAÇÃO

De início cumpre observar que a COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio nos termos da lei 6.404/76, constituída na forma da Lei Estadual nº 7.939/2003, vinculada à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico (SEDEC), conforme consta no art. 34, inciso III, alínea "e", da Lei Complementar nº 612/2019.

Assim, pelo princípio da especialidade, o presente parecer, torna-se necessário observar a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS, sem se afastar dos princípios gerais da Lei de licitações.

O presente parecer se circunscreve apenas ao aspecto jurídico do questionamento levantado nos autos, ou seja, cinge-se à análise de constitucionalidade e



Governo do Estado de Mato Grosso

MT GÁS - Companhia Mato-Grossense de Gás

legalidade da situação em comento, não adentrando na verificação de conveniência e oportunidade, cuja responsabilidade é exclusiva da Diretoria da MTGás.

A aquisição está devidamente justificada pelos documentos apresentados, especialmente pelos apontamentos feito no 16º Termo de Referência / Projeto Básico - 2021 (fls. 012/018).

Observa-se que o objeto a ser contratado se enquadra naqueles previstos na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme preceitua a Lei nº 13.303/2016, em seu art. 29, inciso II, destinada à aquisição por parte das Sociedades de Economia Mista, de forma mais objetiva, vejamos:

"Art. 29. **É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:**

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (G.n).

No mesmo sentido é o inciso II do artigo 74 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Mato-grossense de Gás – MTGÁS quanto a autorização para a aquisição na modalidade de dispensa de licitação.

Art. 74. É dispensável a licitação nas seguintes hipóteses:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Não obstante, há que se observar que o Estado de Mato Grosso editou o Decreto nº 675 de 30 de Agosto de 2016, onde estabeleceu medidas de redução e de controle das despesas de custeio, onde em seu art. 1º prevê que:

"Art. 1º Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Estadual e com recursos ordinários não vinculados".

Que é o caso sob análise.



Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS - Companhia Mato-Grossense de Gás



3.0. DA CONCLUSÃO

Destarte, por todo o exposto e com base nos dispositivos supramencionados e os documentos anexos e dada a inexistência de qualquer vedação legal para a contratação direta, **opino pela possibilidade da contratação da empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 11.817.942/0001-83** para fornecimento de computadores com o objetivo de fornecer equipamentos de informática a fim de atender a demanda da Companhia Mato-grossense de Gás/MTGás pelo **valor de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**, sendo a menor proposta apresentada para a prestação do serviço pretendido.

Cabe observar outrossim, que a presente análise tem seus fundamentos com base na documentação acostada e verificação quanto ao seu enquadramento legal, cabendo a solicitante a observância quanto à existência de dotação orçamentaria para tanto, conforme expressamente contido no art. 4º, parágrafo 1º do Decreto nº 675/2016, bem como a observância quanto à existência de ata de registro de preço vigente.

Finalmente oriento quanto à necessidade da escolha do melhor preço ofertado, em obediência ao princípio da economicidade e a regularidade fiscal da empresa escolhida para a contratação.

É o parecer, que segue, com 04 (quatro) laudas numeradas, para apreciação superior, dependendo de homologação pelo Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da MTGás.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2021.

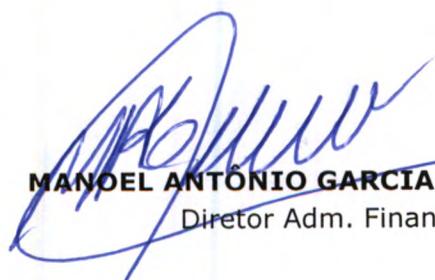


JOSÉ LUIZ DE AGUIAR BOJIKIAN
Assessoria Jurídica/MTGÁS
OAB/MT 4.605

Aprovação:



RAFAEL SILVA REIS
Diretor Presidente



MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA
Diretor Adm. Financeiro



Protocolo de recebimento de matéria

Publicação 1247944

O Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica..

Identificação do REMETENTE

Cliente COMPARHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS
Público/ador GHISLAINE NADAF POUSO
Data/Hora Recebimento 20/05/2021 17:30:43

Identificação da MATÉRIA

Número 1247944
Título kltc
Categoria de publicação EXTRATO
Coluna(s) 1
Data(s) de publicação 21/05/2021
Situação APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm)	Valor Unitário (cm)	Valor Total
3,62	R\$ 9,00	R\$ 32,58

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%
ao valor do contrato primitivo, nos termos do §1º do Art. 81 da Lei
13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/MTGAS, MANOEL
ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS,
SIRLENE CARDOSO MINGANTI - REPRESENTANTE da empresa
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



sexta-feira, 21 de Maio de 2021

Diário Oficial

Nº 28.004

II, III e IV, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT, a Diretora de Ensino Marta Maria Nogueira, Cód.4006, em tese, infringido o Art. 46, incisos I, II e III da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT e Art.32, incisos, I,II e III da Resolução 358/2010/CONTRAN, os instrutores Adriano de Oliveira Matos, Cód.3773; Fernando Alves de Rezende, Cód.856; Isaías Francisco de Souza, Cód.10281, em tese, infringido, o Art. 47º, inciso I e V, da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT e o Art. 34º, inciso I e V da Resolução 358/2010/CONTRAN.

CONSIDERANDO, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que sejam aplicadas às penalidades conforme art. Art 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 109/2021/GP/DETRAN/MT, que nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT.
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do CFC Autoescola Sinal Verde Cód. 369.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face da Diretora de Ensino Marta Maria Nogueira Cód.4006.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Instrutor Adriano de Oliveira Matos Cód 3773.

Art. 4º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, em face do Instrutor Fernando Alves de Rezende Cód.856.

Art. 5º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC em face do Instrutor Isaías Francisco de Souza, CPF: Cód.10281.

Art. 6º Designar os servidores Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760 e Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 024/2019/CFISC/DETRAN-MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 7º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2021.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação
DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTRARIA Nº 072/2021/MTI

Institui Comissão Especial, responsável pelos procedimentos externos da inaplicabilidade de licitação de contratações diretas vinculadas ao objeto social, por meio de chamamento público, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a inaplicabilidade de licitação, contemplada no art. 28, § 3º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016;
CONSIDERANDO o art. 6º, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI e a Resolução de Consulta 2/2019-TP do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Estatuto Social da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, aprovado pelo Decreto nº 749/2020, em 07 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, responsável pelos procedimentos externos da inaplicabilidade de licitação de contratações diretas vinculadas ao objeto social, por meio de chamamento público, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A Comissão Especial Permanente instituída no art. 1º, será composta pelos seguintes membros:

I - Autoridade competente:

Antônio Marcos Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da MTI;

II - Equipe técnica:

- a) Alci de Oliveira Júnior (Presidente);
- b) Júlio Gabriel Otterback Pinheiro (Membro);
- c) Hércules Brandão Dias (Membro);
- d) Gustavo Zanatta Bruno (Membro);

III - Equipe de apoio:

- a) Maria Carolina Teixeira Rodrigues (Membro)
- b) Robson Silva Dolores Dias (Membro)

IV - Suporte jurídico:

- a) Unidade Jurídica da MTI;
- b) Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 0130/2020, publicada no dia 23 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 152162/2021

OBJETO: Aquisição de Toner.

LEGALIDADE: Art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: Entrega imediata.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, CLEIFISMAR GOMES DE MORAES, Representante da KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato primitivo, nos termos do §1º do Art. 81 da Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/MTGAS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, SIRLENE CARDOSO MINGANTI - REPRESENTANTE da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO/2021/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil, referente ao mês de abril de 2021, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Cia, às 9h do dia 25 de maio de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT



MTGÁS
Fls. 068
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
MT GÁS – Companhia Matogrossense de Gás

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 152162/2021	SIAG: 1521620/2021	COMPRA DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.		
OBJETO: Fornecimento de Café				
OF: 013/2021	REQUISITANTE: MTGÁS	DATA DE EMISSÃO: 19/05/2021		
CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Gás – MTGÁS.		CONTRATADA: KLTC Soluções em Tecnologia LTDA		
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS				
ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT	QUANTIDADE	TOTAL
01	TONER BROTHER TN-2340. COR PRETA. ORIGINAL	184,00	30	5.520,00
02	TONER PARA IMPRESSORA HP CE285A. COR PRETA. ORIGINAL	98,00	20	1.960,00
TOTAL				R\$ 7.480,00

Cuiabá, 19 de maio de 2021.

Marcia Victor de Matos
Gerente Administrativa e Financeira
Companhia Matogrossense de Gás/MTGÁS

Patricia Lima Santana Santos
Assistente da Diretoria
Companhia Matogrossense de Gás/MTGÁS

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



MARCA VICTOR DE MATOS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS



Painel do Fiscalizado

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 270.187-1/2021
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Fevereiro de 2021	Não	23/06/2021 - 15:46:02

Enviado por

MARCA VICTOR DE MATOS

Arquivo

[1117134PL202102_06231548.ZIP \(8.76 MB\)](#)

Tabelas recebidas **7**

Conteúdo **1**

Descrição	Número
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA VENDAS/CONCESSÃO	
ABERTURA	00000152162/2021
Dispensa de Licitação para Vendas/Concessão	

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



MARCA VICTOR DE MATOS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Painel do Fiscalizado



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 270.327-0/2021

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Fevereiro de 2021	Não	24/06/2021 - 11:28:16

Enviado por

MARCA VICTOR DE MATOS

Arquivo

[1117134PL202102_06241130.ZIP \(3.36 MB\)](#)

[Tabelas recebidas 8](#)

[Conteúdo 1](#)

Descrição	Número
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA VENDAS/CONCESSÃO	
HOMOLOGAÇÃO	00000152162/2021

Dispensa de Licitação para Vendas/Concessão